



8º Relatório Mensal de Atividades

Junho de 2025

TERRACOTAGRES CERÂMICA LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5083366-94.2024.8.24.0023/SC
INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5011155-26.2025.8.24.0023/SC

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL/SC
JUIZ: DR. LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizador”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **TERRACOTAGRES CERÂMICA LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **junho/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

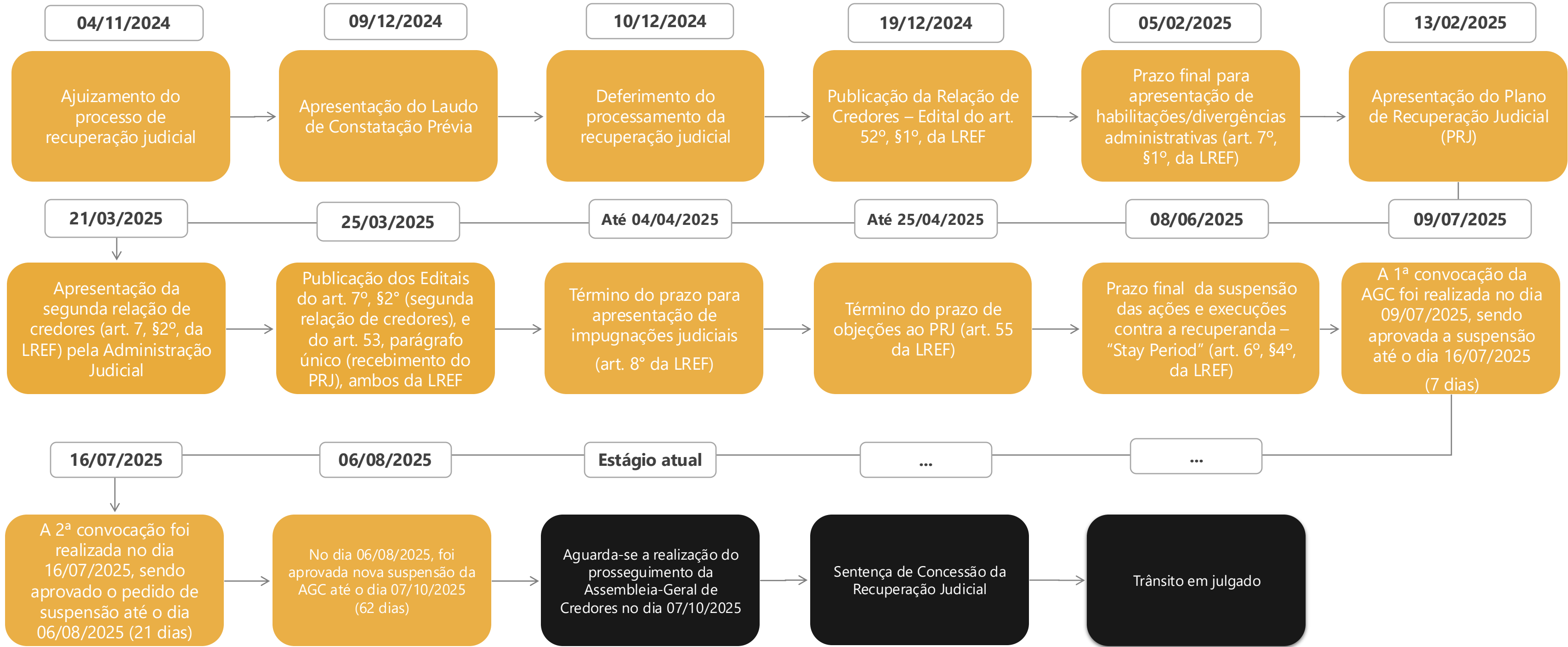
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital/SC.

02. Cronograma Processual

Terracotagres Cerâmicas LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Matriz



Abaixo, apresenta-se link
com vídeos da visita *in loco*
realizada no dia **05/12/2024**:

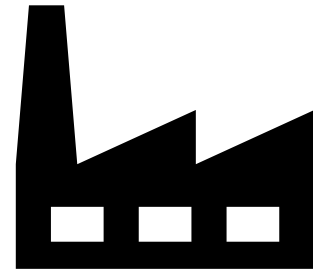


A Recuperanda possui uma sede no Estado de Santa Catarina, conforme endereço abaixo:

 **Sede** : Rodovia BR 101, Km 362, s/nº, Morro Grande, Sangão - SC (CNPJ 15.119.903/0001-63)

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da empresa e estrutura societária



**Razão Social:** Terracotagres Cerâmica LTDA.

**CNPJ:** 15.119.903/0001-63

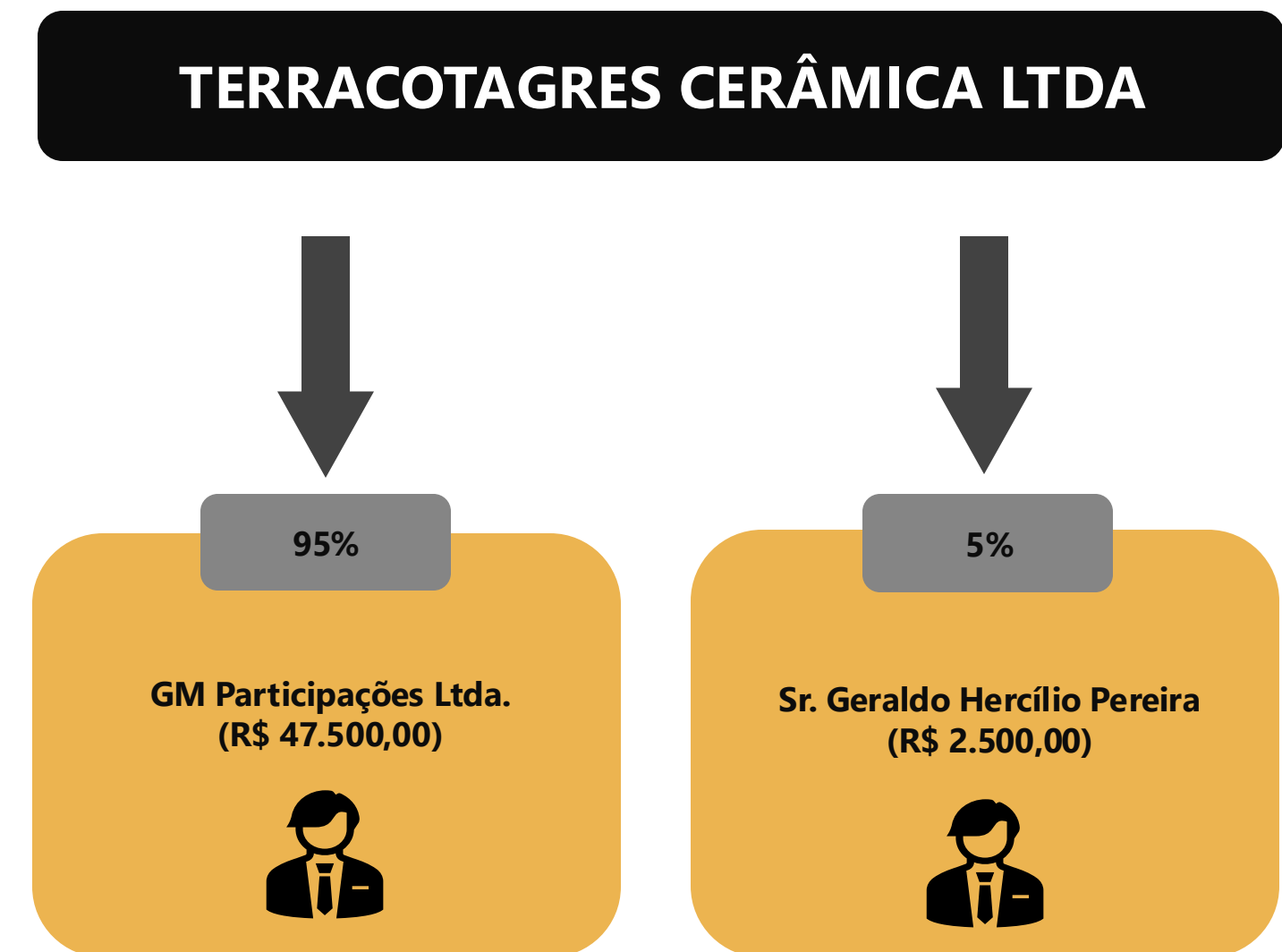
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

**Objeto Social:** Fabricação de telhas de barro cozido e placas cerâmicas para revestimentos, azulejos, porcelanatos, mosaicos e pastilhas.

**Capital Social:** R\$ 50.000,00

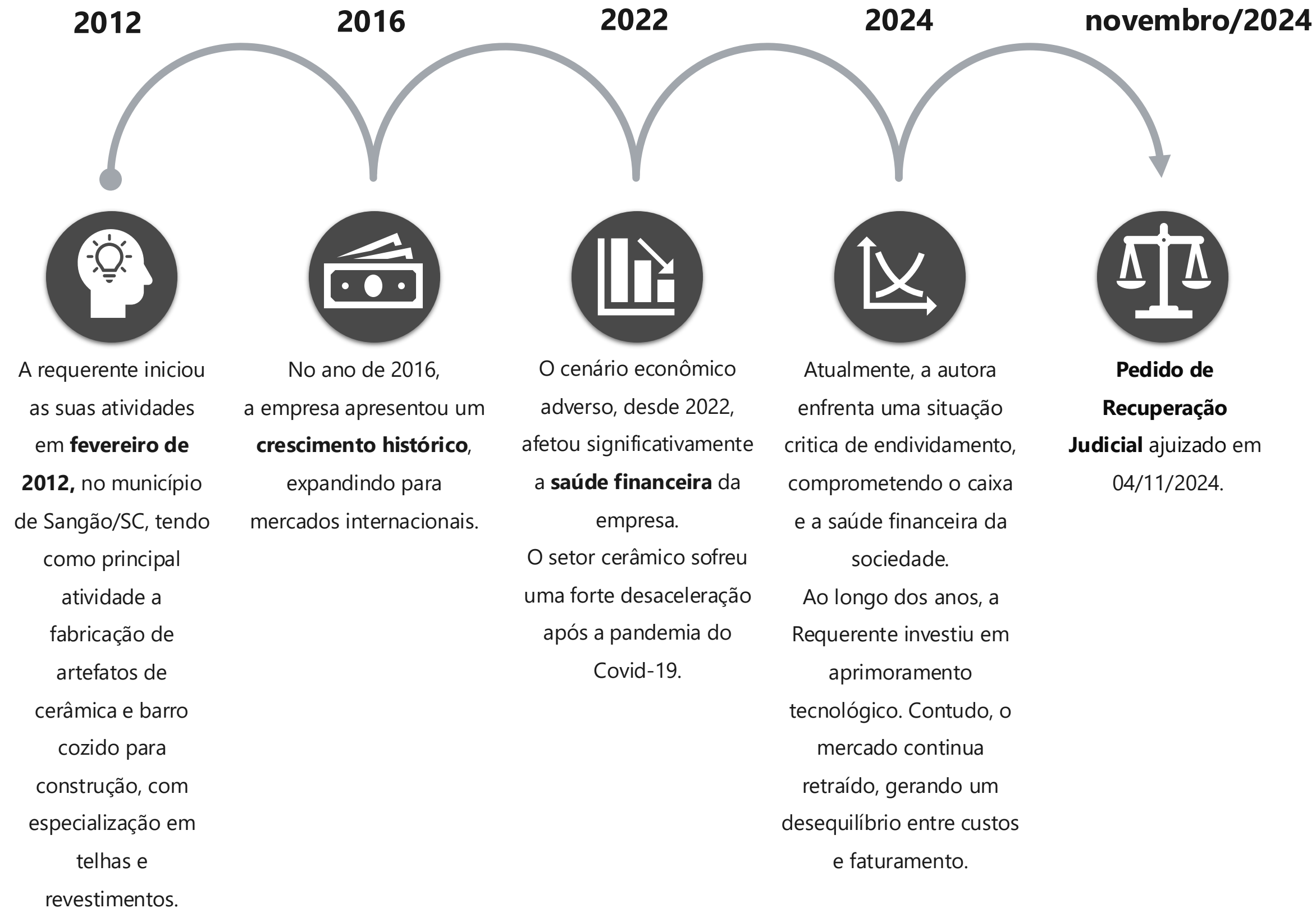
**Sede:** Rodovia BR 101, Km 362,s/nº, Morro Grande, Sangão - SC

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 – DOCUMENTACAO19):



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

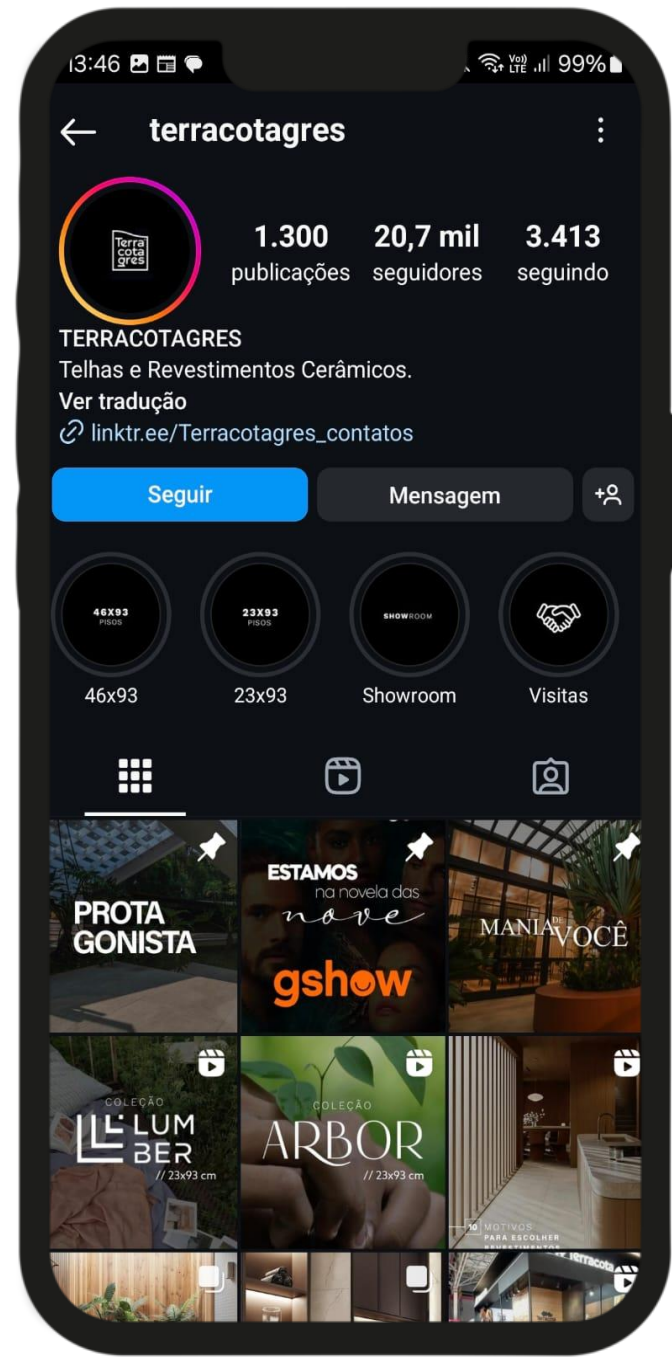
Imagens das redes sociais da empresa

No dia **06 de dezembro de 2024**, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram etc. A seguir, apresenta-se o resultado da consulta.

Site



Instagram



Facebook



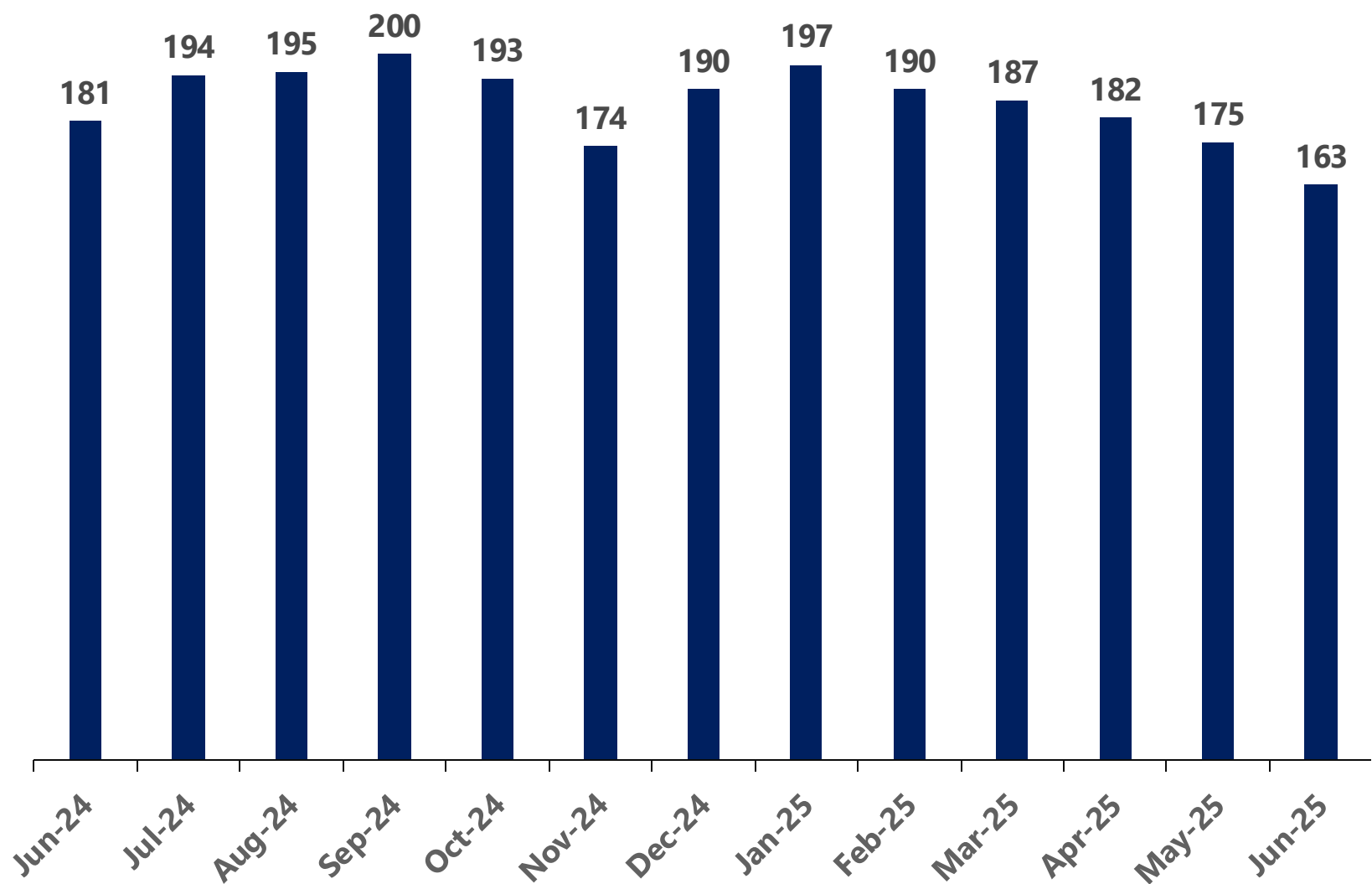
03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações



Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada pelos representantes da Devedora, observa-se que houve um retração de 17% no quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de janeiro e junho/2025. A seguir, apresenta-se o número de funcionários do período compreendido entre junho/2024 e junho/2025.



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 30 de setembro de 2025, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica averiguou que há, atualmente, 816 títulos protestados no CNPJ da recuperanda. Cumpre ressaltar que, entre junho e setembro/2025, a quantidade de protestos cresceu 21%.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS	JAGUARUNA/SC	816	R\$ 16.647.345,12
TOTAL		816	R\$ 16.647.345,12

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo no que tange aos processos em que atualmente a requerente se configura como parte, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO24). Abaixo, seguem as informações:

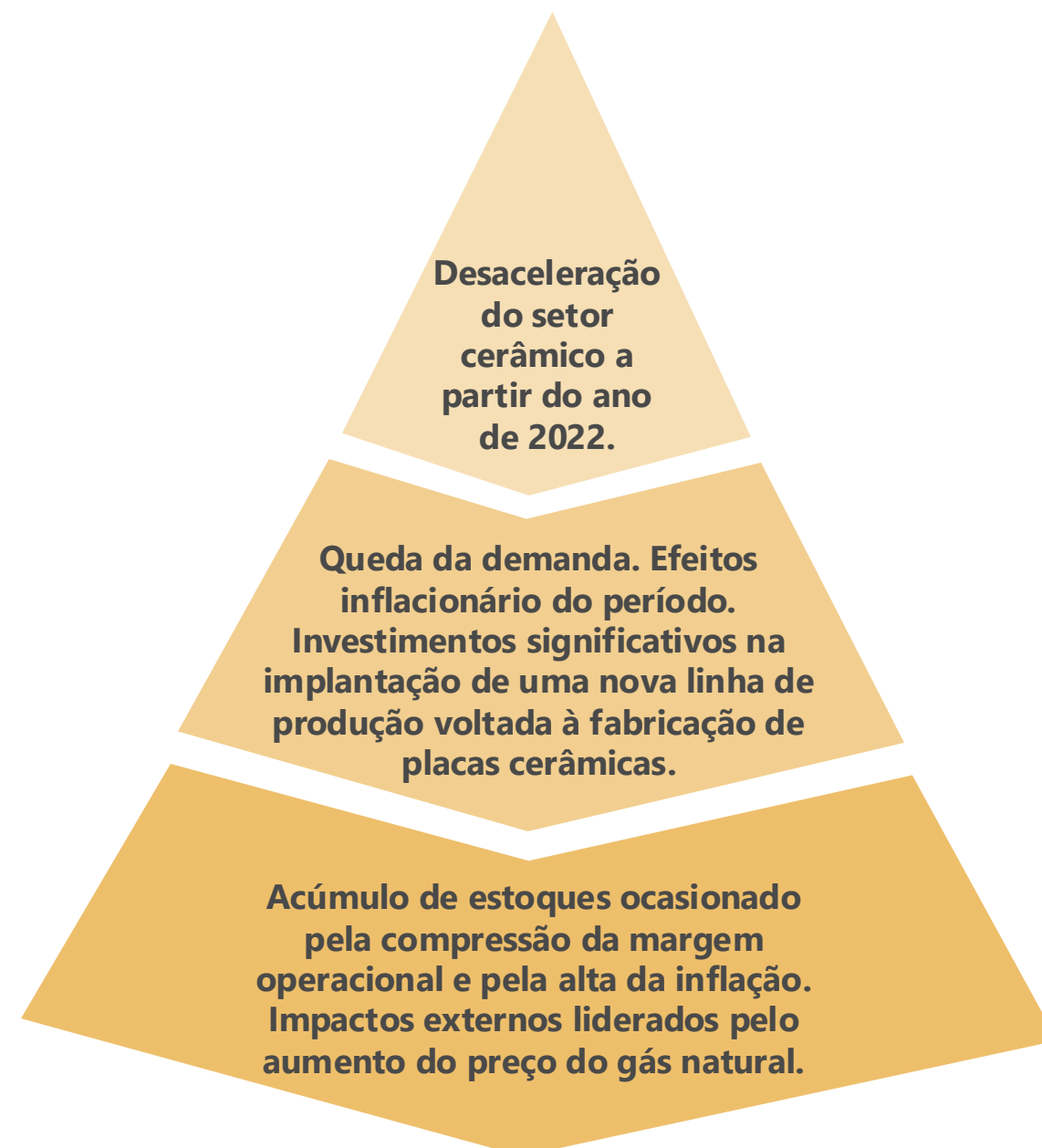
Natureza Jurídica	Qtde	Valor Total da Causa
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 26.167,50
Declaratória - PIS	1	R\$ 423.905,68
Embargos à Execução	1	R\$ 1.773.558,24
Execução de Título Extrajudicial	1	R\$ 1.773.558,24
Execução fiscal	2	R\$ 11.067.715,76
Indenização	2	R\$ 60.676,47
Mandado de Segurança	4	R\$ 3.915.096,26
Nulidade de Negócio Jurídico	1	R\$ 98.256.982,17
Reclamatória Trabalhista	9	R\$ 2.779.023,63
Representação Comercial	2	R\$ 156.958,20
TOTAL	24	R\$ 120.233.642,15

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



Demais Informações



Com base nos registros contábeis, foi possível identificar que as **obrigações contraídas, após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, com fornecedores estão sendo adimplidas mensalmente. Ademais, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, há saldos de **dívidas extraconcursais** e de **passivo fiscal**.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até a data de elaboração deste relatório, as parcelas dos meses de agosto e setembro/2025 estavam em atraso, no montante total de R\$ 20.000,00.



Com base na documentação contábil do mês de junho/2025, foi possível identificar que as reduções nas contas do **Ativo Imobilizado** corresponderam integralmente a valores de depreciação.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

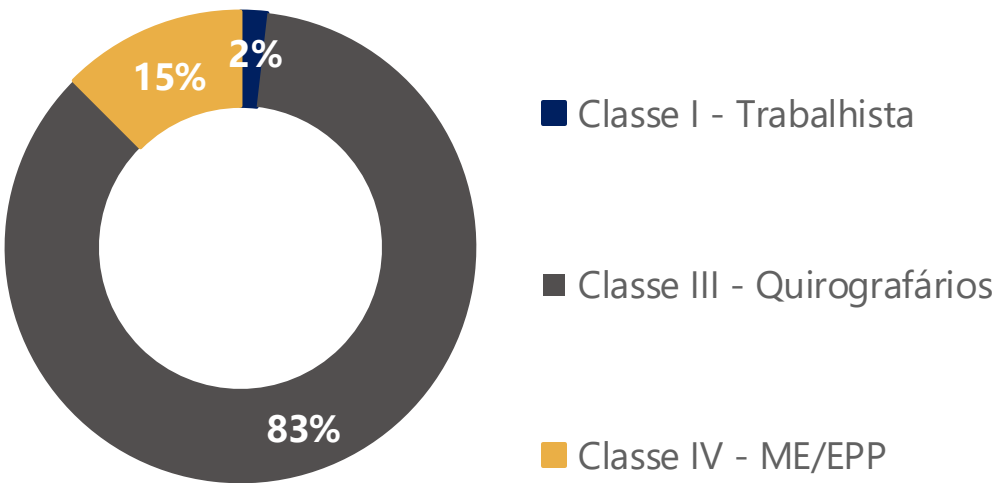


O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 27.986.591,28**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 576.709,67	R\$ 630.198,26	156	57%
Classe III - Quirografários	R\$ 27.084.509,50	R\$ 23.325.679,64	59	21%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 3.951.011,86	R\$ 4.030.713,38	60	22%
TOTAL	R\$ 31.612.231,03	R\$ 27.986.591,28	275	100%

A lista atual é composta por **275 credores** no total. Nota-se que, atualmente, **83% do passivo concursal** corresponde a dívidas com **credores quirografários**. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO
Classe III - Quirografários	SEFICRED SECURITIZACAO DE CREDITOS S.A	R\$ 3.616.100,47	12,92%
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 2.866.370,90	10,24%
Classe III - Quirografários	ITAU UNIBANCO S.A.	R\$ 2.709.148,09	9,68%
Classe III - Quirografários	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S.A	R\$ 2.417.266,54	8,64%
Classe III - Quirografários	COMPANHIA DE GAS DE SANTA CATARINA	R\$ 1.984.008,37	7,09%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 14.393.696,91	51,43%
TOTAL		R\$ 27.986.591,28	100,00%



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário



Passivo Extraconcursal - Outros

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos processuais (Evento 16 – DOCUMENTACAO5) e no documento enviado diretamente à Administração Judicial, apresenta-se um resumo do **passivo extraconcursal** da recuperanda:

Credor	Valor
Estado de Santa Catarina	R\$ 1.110.620,25
União Federal (Fazenda Nacional)	R\$ 17.762.425,20
Fornecedores – Dívidas Extraconcursais	R\$ 3.864.183,74
Total	R\$ 22.737.229,19

Os representantes da empresa indicaram como passivo extraconcursal dívidas junto à União e ao Estado de Santa Catarina, além de débitos com fornecedores.

Passivo Tributário

No que diz respeito ao **Passivo Fiscal**, com base no Relatório e-CAC disponibilizado à Administração Judicial - emitido em 19/09/2025 -, constatou-se que há um saldo devedor de R\$ 5.646.689,72.

Cabe salientar que as **obrigações fiscais** contabilizadas no balancete contábil do mês de junho/2025 somaram, aproximadamente, R\$ 2,9 milhões.

Conforme consulta realizada no dia 30/09/2025, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foi possível identificar que **há valores inscritos em Dívida Ativa**, na quantia total de R\$ 18,7 milhões. A seguir, apresenta-se um resumo da consulta realizada.

Tributos	Valor
Tributário - Demais débitos	R\$ 2.632.772,07
Tributário - Previdenciário	R\$ 15.982.542,40
Estados/Distrito Federal	R\$ 282,93
Multas Trabalhistas	R\$ 105.627,95
TOTAL	R\$ 18.721.225,35

Diante do exposto, verificou-se uma inconsistência entre os valores tributários devidos e aqueles apresentados nos documentos contábeis, indicando uma falta de razoável aderência entre os montantes registrados e os efetivamente exigíveis.

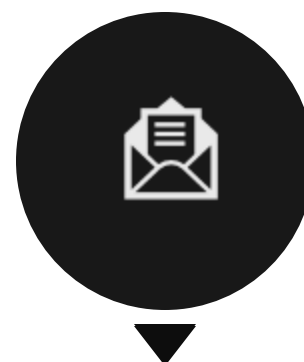
Após sugestão deste Auxiliar do Juízo de intimação da Recuperanda para apresentação de esclarecimentos sobre o passivo tributário, por meio do Evento 15, foi informado que a diferença encontrada possivelmente decorre da incidência dos encargos, uma vez que os valores somente são reconhecidos contabilmente pela Devedora no momento de formalização do parcelamento tributário.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



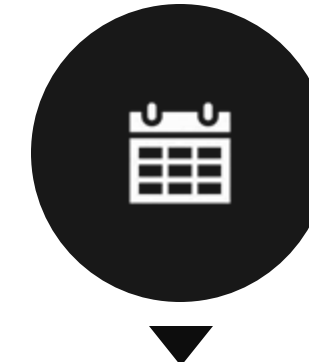
Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **junho/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo e Passivo



Os dados contábeis da Terracotagres Cerâmicas LTDA., no que concerne ao período entre **maio e junho/2025**, foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo** e do **Passivo**:

	jun/2025	AV	AH	mai/2025
Ativo Circulante	5.431.914	41%	-3%	5.603.241
Disponibilidades	- 61.540	0	-6%	- 65.414
Clientes	947.112	7%	-32%	1.398.999
Tributos a Recuperar	1.642.230	12%	3%	1.588.784
Estoques	1.460.225	11%	11%	1.316.028
Adiantamentos	187.344	1%	71%	109.800
Contas de Compensação	1.256.543	9%	0%	1.255.043
Ativo Não Circulante	7.906.831	59%	-1%	8.016.274
Realizável a Longo Prazo	109.767	1%	-12%	124.885
Investimentos	368.780	3%	0%	368.780
Imobilizado	7.428.284	56%	-1%	7.522.609
Total do Ativo	13.338.745	100%	-2%	13.619.514
Passivo Circulante	64.122.365	481%	4%	61.807.134
Fornecedores	13.389.861	100%	-11%	15.027.490
Empréstimos e Financiamentos	10.059.625	75%	0%	10.059.625
Obrigações Trabalhistas	14.465.576	108%	2%	14.180.254
Obrigações Tributárias	2.929.194	22%	2%	2.883.228
Outras Obrigações	22.014.367	165%	20%	18.394.295
Contas de compensação	1.263.743	9%	0%	1.262.243
Passivo Não Circulante	10.905.481	82%	-14%	12.675.133
Empréstimos e Financiamentos - LP	10.905.481	82%	-14%	12.675.133
Patrimônio Líquido	(61.689.101)	-462%	1%	(60.862.752)
Passivo e Patrimônio Líquido	13.338.745	100%	-2%	13.619.514

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo e o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2025.

Entre os meses de maio e junho/2025, nota-se que tanto o **Ativo Total** quanto o **Passivo Total** caíram 2% (R\$ 280 mil).

Verificou-se que a conta **Disponibilidades** apresentou saldo credor no montante de R\$ 61.540,37 em junho/2025 e de R\$ 65.414,17 em maio/2025. Ressalta-se que, de acordo com os princípios e normas contábeis aplicáveis, a referida conta deve apresentar exclusivamente saldos de natureza devedora, uma vez que se trata de conta integrante do Ativo Circulante. Assim, a existência de saldo negativo configura registro inconsistente, pois tal conta não possui natureza retificadora do Ativo.

Outro saldo que apresentou redução em junho/2025, em comparação com maio do mesmo ano, foi o da conta **Clientes**. Analisando a documentação contábil, identificou-se que, no balancete de maio/2025, foi registrado um valor referente a **Clientes Internacionais**, no valor de R\$ 463 mil. Já em junho/2025, tal montante não foi apresentado.

Com relação ao **Ativo Não Circulante**, identificou-se uma diminuição de 1% no **Ativo Imobilizado** da Recuperanda, a qual correspondeu integralmente às depreciações dos bens. As demais contas do Ativo Não Circulante, não apresentaram movimentações relevantes.

Considerando o **Passivo** da Devedora, observa-se uma queda de 11% na conta de **Fornecedores**, sendo possível constatar que a conta engloba fornecedores nacionais e estrangeiros.

Ainda, as **Obrigações Trabalhistas** e **Tributárias** apresentaram um crescimento de 2%, no período em questão, em decorrência, principalmente, dos saldos contabilizados como INSS e de Contribuição Sindical, além de valores registrados como IRRF, respectivamente.

A rubrica de **Outras Obrigações** apresentou um crescimento de 20% no período analisado, decorrente, principalmente, dos saldos de Duplicatas Endossadas a Pagar, que registrou um acréscimo expressivo de R\$ 3,6 milhões.

Com relação ao Passivo Não Circulante, nota-se que a conta **Empréstimos e Financiamentos**, apresentou uma redução total de R\$ 1,7 milhão, distribuída entre empréstimos de fornecedores e duplicatas a pagar.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** demonstrou um aumento de 1% entre maio e junho/2025, impactado pelos registros de prejuízos no montante de R\$ 826.348,12.

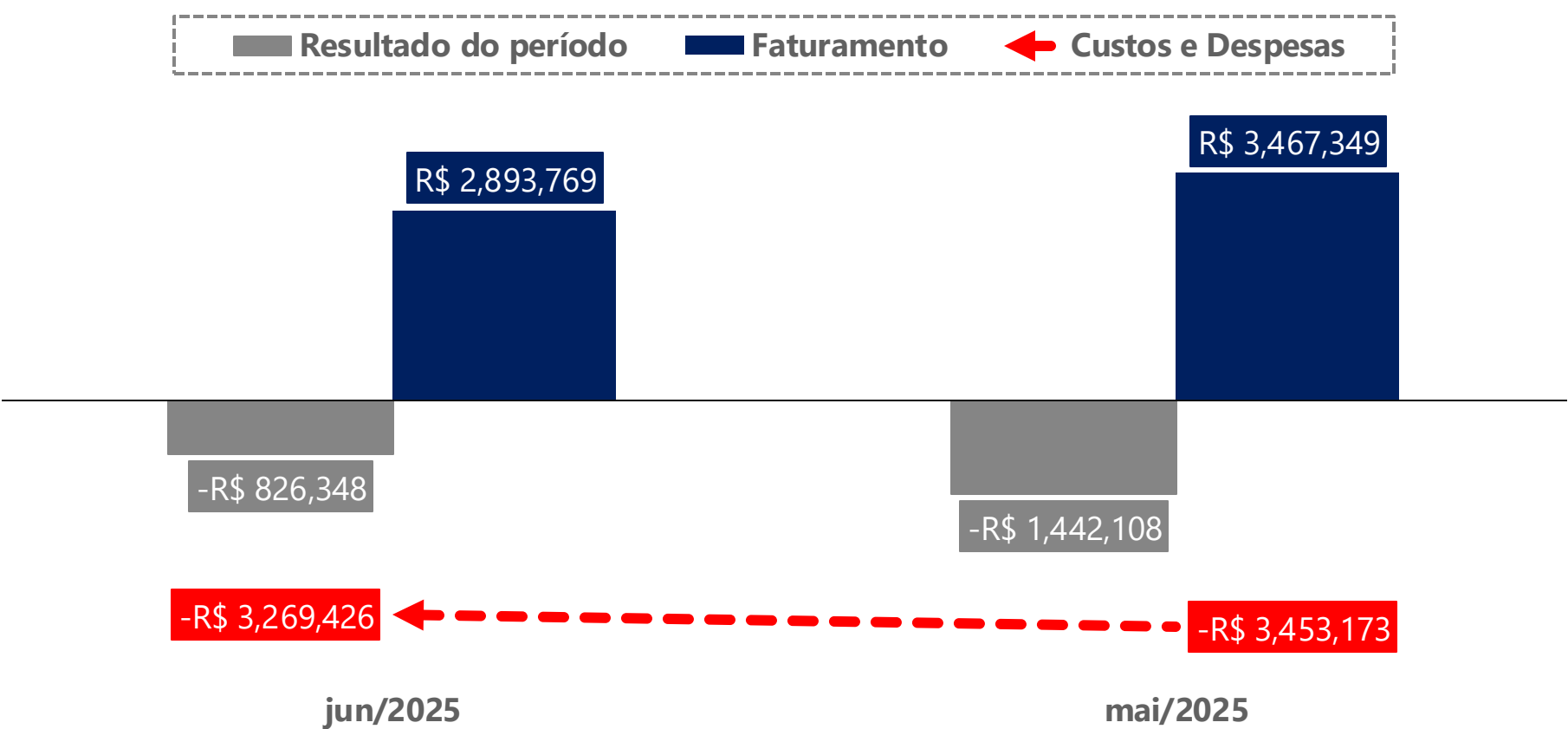
05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	jun/2025	AH	mai/2025
Receita Bruta de Vendas	2.893.769	-17%	3.467.349
(-) Deduções da receita	(450.692)	-69%	(1.456.284)
(=) Receita Líquida	2.443.078	21%	2.011.065
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(1.263.481)	-43%	(2.233.258)
(-) Despesas Operacionais	(1.465.941)	20%	(1.221.140)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	(2.035)	-348%	819
(=) Resultado Operacional	(288.380)	-80%	(1.442.513)
(+/-) Resultado Financeiro	(537.968)	-132807%	405
(=) Resultado do Exercício	(826.348)	-43%	(1.442.108)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2025.



A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil importante para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados acima foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da empresa. Graficamente, apresenta-se a evolução dos resultados mensais obtidos nos meses de maio e junho/2025.

Primeiramente, verifica-se que, no período entre maio e junho/2025, o faturamento caiu 17%; por outro lado, as **Deduções da Receita** apresentaram uma queda de 69%, resultando em uma **Receita Líquida** 21% maior em junho/2025, em comparação ao período imediatamente anterior.

Com relação aos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, observa-se que os saldos apresentaram uma redução de 43% no período entre maio e junho/2025. Ademais, constatou-se que os principais dispêndios relacionados ao CMV referem-se à matéria-prima, combustíveis, lubrificantes, energia elétrica e manutenção de equipamentos.

Por outro lado, destaca-se um crescimento de 20% das **Despesas Operacionais**, considerando o período de maio e junho/2025, impulsionado, principalmente, pelas despesas trabalhistas, gastos com propaganda e publicidade, além dos serviços de consultoria técnica. Paralelamente, o **Resultado Financeiro** apresentou, em junho/2025, um saldo de R\$ 537 mil, decorrente das despesas com cobranças de duplicatas, cheques e cartões.

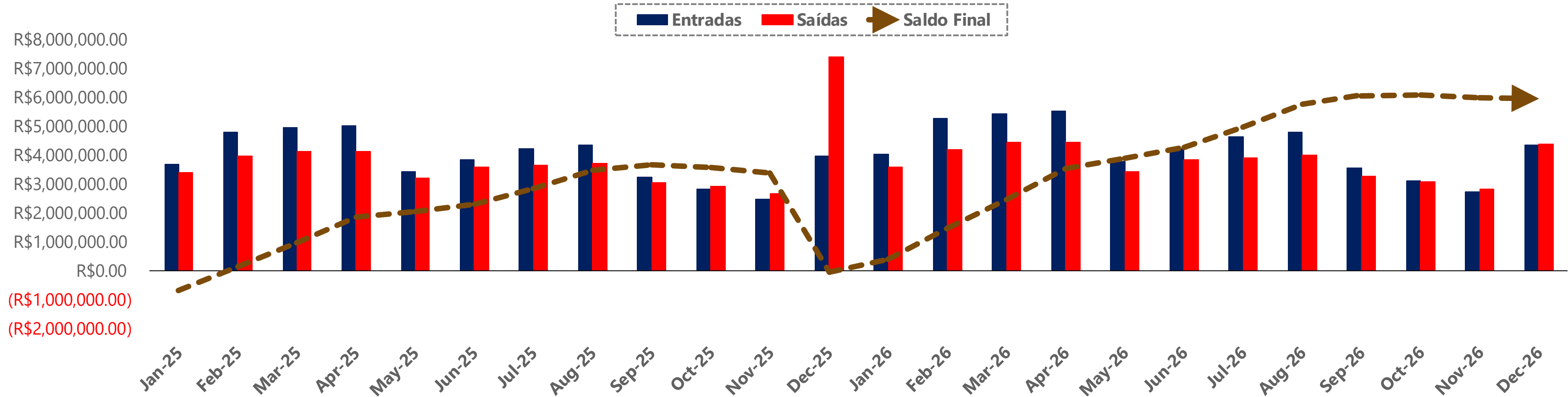
Por fim, apesar da redução dos gastos envolvidos com as **Deduções da Receita** e com o **CMV**, a Recuperanda apresentou **Prejuízo Contábil** em junho/2025, atingindo o resultado negativo de R\$ 826 mil. Dessa forma, considerando o resultado do primeiro semestre de 2025, nota-se um **Prejuízo Contábil Acumulado** de R\$ 4,5 milhões.

05. Análise Econômica-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa



Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** (Evento 1 – DOCUMENTACAO9), abrangendo o período entre janeiro/2025 e dezembro/2026. Além da projeção, foi apresentado o fluxo de caixa realizado em 2022, 2023 e 2024. A seguir, apresenta-se graficamente um resumo da projeção:



Com base nos números apresentados e considerando os 24 meses de projeção, observa-se que a entrada média mensal de caixa esperada é de aproximadamente R\$ 4 milhões, enquanto as saídas giram em torno de R\$ 3,8 milhões. Entre janeiro/2025 e dezembro/2026, a empresa espera gerar R\$ 98,2 milhões em receita e incorrer em despesas totais de R\$ 91,2 milhões.

As entradas provêm integralmente das receitas com a venda de pisos e telhas. Em relação às saídas, destaca-se que os principais valores correspondem a despesas com folha de pagamento e com fornecedores.

Vale ressaltar que não foi possível identificar se os pagamentos dos créditos incluídos na recuperação judicial foram considerados nas projeções apresentadas.

Por fim, destaca-se que o saldo de caixa permanece negativo em apenas dois meses durante o período projetado, sendo que nos demais meses os saldos finais são positivos, refletindo lucros.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) apresentado no Evento 95 – DOCUMENTACAO2. **No dia 06/08/2025, os credores aprovaram o pedido de suspensão da Assembleia-Geral de Credores. Atualmente, aguarda-se a realização do prosseguimento da AGC no dia 07/10/2025.**

CLASSE	SUBCLASSE	TEMPO DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTAS	Créditos até 5 salários-mínimos	NÃO MENCIONADO	Em até 30 dias, a partir da data de homologação do PRJ	NÃO MENCIONADO	Parcela única	NÃO MENCIONADO
	Créditos provenientes de férias vencidas e não usufruídas	NÃO MENCIONADO	Em até 12 meses, a partir da data de homologação do PRJ.	NÃO MENCIONADO	Concessão de férias remuneradas ou nos prazos legais, de forma a garantir o cumprimento da legislação trabalhista	NÃO MENCIONADO
	Demais Créditos Trabalhistas	2 meses, a partir da concessão da RJ	24 meses	Não há	22 parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir do 30º dia do mês subsequente ao encerramento da carência	T.R. + 1% a.a.
QUIROGRÁFIOS	Créditos Operacionais até R\$ 5.000,00	NÃO MENCIONADO	NÃO MENCIONADO	NÃO MENCIONADO	1 parcela de R\$ 5.000,00 em até 30 dias, a partir data de homologação do PRJ	NÃO MENCIONADO
	Créditos Operacionais acima de R\$ 5.000,00	15 meses, a partir da data de homologação do PRJ	87 meses	60%	6 parcelas anuais, iguais e sucessivas, a partir do 30º dia do mês subsequente ao encerramento da carência	T.R. + 1% a.a.
	Créditos Financeiros	27 meses, a partir da data de homologação do PRJ	123 meses	80%	8 parcelas anuais, iguais e sucessivas, a partir do 30º dia do mês subsequente ao encerramento da carência	T.R. + 1% a.a.
ME/EPP	Créditos até R\$ 5.000,00	NÃO MENCIONADO	NÃO MENCIONADO	NÃO MENCIONADO	1 parcela de R\$ 5.000,00 em até 30 dias, a partir data de homologação do PRJ	NÃO MENCIONADO
	Demais Créditos ME/EPP	15 meses, a partir da data de homologação do PRJ	75 meses	50%	5 parcelas anuais, iguais e sucessivas, a partir do 30º dia do mês subsequente ao encerramento da carência	T.R. + 1% a.a.

Os credores enquadrados nas Classes III – Quirografários e IV – ME/EPP, que optarem pela adesão como credores parceiros, poderão verificar as condições específicas de pagamento e os respectivos deságios no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Devedora (Evento 95 – DOCUMENTACAO2).

Ademais, registra-se que a Administração Judicial encaminhou solicitação de esclarecimentos aos representantes da Devedora acerca das condições específicas atribuídas aos credores parceiros, tendo em vista que tais disposições apresentam particularidades relevantes no contexto do Plano de Recuperação Judicial.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência:

- a) requerer o recebimento do 8º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **junho/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, requerer o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 06 de outubro de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

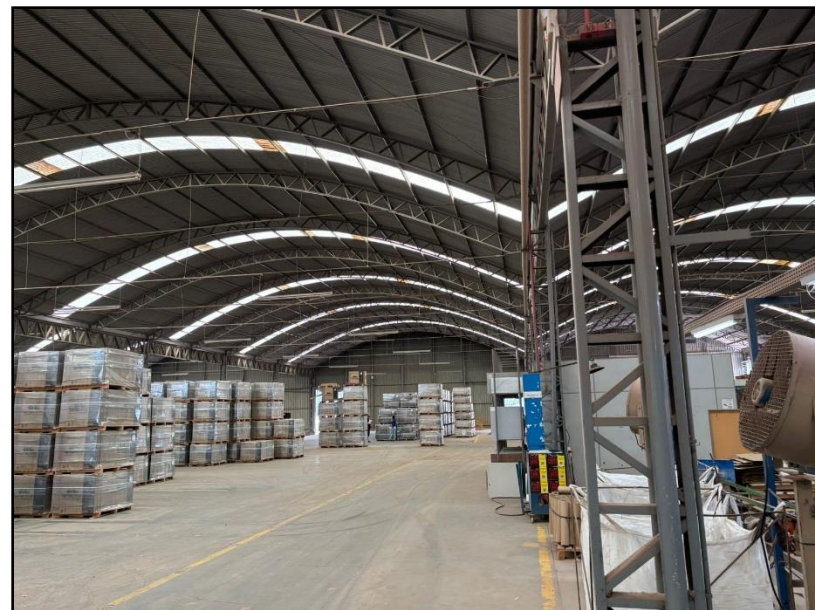
AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada no dia 05/09/2025



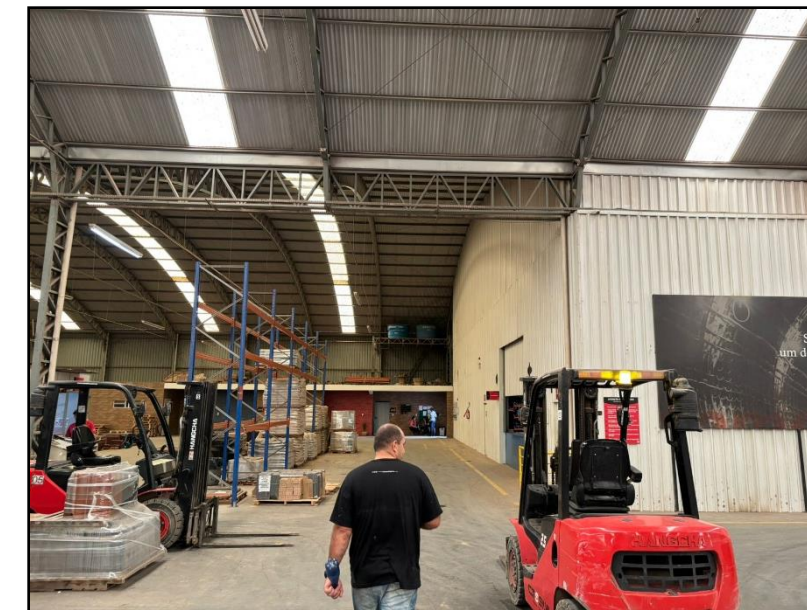
01. Estoques



02. Estoques



03. Produção



04. Expedição



05. Materiais



06. Produção



07. Produção



08. Embarque e desembarque de produtos



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br